



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - RETIFICADO**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES/SC

**Sector requisitante:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Responsável pela Demanda:** Simoní de Sousa Crescêncio

**Matrícula nº** 11678

**E-mail:** educompraspl@gmail.com

**Telefone:** (48) 3253-0161.

**1. Objeto:** O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, DE ITENS DE PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) destinados às áreas externas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Paulo Lopes/SC, com a finalidade de proporcionar espaços adequados para lazer, recreação e desenvolvimento das crianças, conforme especificações e demais detalhes constantes no item 3.0 deste edital.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação tem como objetivo viabilizar o registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de playground infantil externo, incluindo seus respectivos componentes e acessórios, visando atender às demandas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e das praças públicas do Município de Paulo Lopes/SC.

A medida justifica-se pela necessidade contínua de promover espaços de lazer, recreação e socialização para as crianças, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e social, além de incentivar a prática de atividades ao ar livre. A instalação de equipamentos adequados e seguros é fundamental para oferecer ambientes mais atrativos, inclusivos e apropriados ao público infantil.

Ressalta-se que os espaços contemplarão também itens acessíveis, de modo a garantir a participação das crianças público-alvo da educação especial e da inclusão, assegurando igualdade de oportunidades e condições de convivência nos espaços de recreação.

A iniciativa está alinhada com os direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura às crianças o direito ao lazer e à convivência comunitária (art. 16, inciso IV), bem como com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que prevê a criação de condições adequadas ao desenvolvimento integral dos alunos.

Além disso, todos os equipamentos deverão atender às especificações de segurança estabelecidas pela ABNT NBR 16071, que dispõe sobre a segurança em playgrounds.

Dessa forma, a contratação por meio de registro de preços mostra-se a forma mais eficiente e econômica para atender a essas demandas de maneira planejada, segura e conforme a necessidade do Município.

**3. Descrições e quantidades**

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	3	Unidade	Playground infantil modular para área externa, composto por conjunto com no mínimo 3 (três) torres interligadas, contendo plataformas elevadas,	38.969,89	116.909,67



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

			elementos de acesso, interligação e recreação. Estrutura principal confeccionada em material resistente (madeira plástica, polietileno, aço galvanizado ou equivalente), com colunas reforçadas, cantos arredondados e acabamento seguro. Deverá possuir, no mínimo: 3 plataformas elevadas com altura aproximada de 1,20m; 3 coberturas superiores em material plástico resistente; 1 passarela ou elemento de interligação entre torres; 1 túnel ou tubo de ligação; no mínimo 2 escorregadores (reto e/ou curvo/tobogã); 1 balanço acoplado ou independente integrado ao conjunto; 1 elemento adicional de acesso (escada ou rampa). Componentes em plástico rotomoldado ou material equivalente, com proteção UV, ferragens galvanizadas e pintura resistente às intempéries. Deverá atender às normas da ABNT NBR 16071.		
2	2	Unidade	Playground infantil modular para área externa, composto por conjunto com no mínimo 2 (duas) torres interligadas. Estrutura confeccionada em materiais resistentes, com colunas reforçadas, acabamento seguro e proteção contra intempéries. Deverá possuir, no mínimo: 2 plataformas elevadas com altura aproximada de 1,20m; 2 coberturas superiores; 1 elemento de interligação (passarela, tubo ou similar); 1 escorregador (reto ou curvo); 1 elemento de acesso (escada ou rampa) e 1 elemento adicional recreativo (ex: balanço, painel interativo ou similar) Componentes em plástico rotomoldado ou equivalente, com proteção UV e ferragens galvanizadas. Deverá atender à ABNT NBR 16071.	28.795,72	57.591,44
3	2	Unidade	Playground infantil modular para área externa, composto por conjunto com no mínimo 1 (uma) torre. Estrutura confeccionada em materiais resistentes, com acabamento seguro e adequado para uso externo. Deverá	26.175,00	52.350,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

			<p>possuir, no mínimo: 1 plataforma elevada com altura aproximada de 1,20m; 1 cobertura superior; 1 escorregador; 1 acesso (escada ou rampa).</p> <p>Podendo conter elementos adicionais simples, como painel lúdico ou rampa de cordas.</p> <p>Componentes com proteção UV, acabamento sem arestas cortantes e conformidade com a ABNT NBR 16071.</p>		
4	8	Unidade	<p>Banco para área externa - Banco para área externa com aprox. 2,00 metros de comprimento, com estrutura em ferro fundido ou material equivalente de alta resistência, com assento e encosto em madeira maciça ou madeira tratada, própria para uso externo.</p> <p>Deverá possuir acabamento com verniz ou pintura protetiva com filtro contra raios UV, resistente à ação do tempo (sol, chuva e umidade), garantindo durabilidade e conservação do material. O banco deverá apresentar estrutura firme e estável, com fixação por meio de parafusos galvanizados ou material equivalente, acabamento liso, sem farpas ou arestas cortantes, proporcionando segurança aos usuários. Dimensões aproximadas, podendo variar conforme fabricante, mantendo padrão adequado para uso em áreas públicas, como praças, escolas e parques.</p>	1.615,00	12.920,00
5	8	Unidade	<p>Lixeira para área externa com suporte individual 120L - Lixeira para área externa, confeccionada em madeira maciça, madeira tratada ou material equivalente, com acabamento em verniz ou pintura protetiva impermeabilizante, resistente à ação do sol, chuva e umidade. Deverá possuir estrutura reforçada, com aro interno metálico ou sistema equivalente para fixação de saco plástico, além de mecanismo que facilite a higienização e manutenção. Capacidade aproximada de 120 litros,</p>	1.327,50	10.620,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

			podendo variar conforme fabricante, desde que mantida a funcionalidade. O equipamento deverá apresentar acabamento seguro, com cantos arredondados, superfícies lisas e ausência de farpas ou arestas cortantes, sendo adequado para instalação em áreas externas, como escolas, praças e parques infantis.		
6	4	Unidade	Balanço infantil para área externa (02 lugares) – Balanço infantil para área externa, com estrutura confeccionada em aço tubular, com tratamento anticorrosivo e pintura protetiva resistente às intempéries. Deverá possuir, no mínimo, 02 (dois) assentos individuais, confeccionados em material resistente (plástico, borracha ou equivalente), fixados por correntes galvanizadas ou sistema equivalente, garantindo segurança e durabilidade. A estrutura deverá ser firme e estável, adequada para uso infantil, com dimensões aproximadas compatíveis com equipamentos de uso público, podendo variar conforme fabricante. O equipamento deverá apresentar acabamento seguro, com superfícies lisas, cantos arredondados e ausência de arestas cortantes, sendo indicado para instalação em áreas externas, como escolas, praças e parques infantis. As cores das peças serão definidas em conjunto com a Secretaria responsável pela aquisição. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis à segurança de equipamentos para uso infantil, sendo recomendável a observância de requisitos de desempenho, estabilidade e resistência, compatíveis com as boas práticas e normas vigentes. A comprovação poderá ser realizada por meio de laudos técnicos, certificações do fabricante ou documentação equivalente.	3.524,00	14.096,00
7	100	Metro	Cerca para delimitação de área infantil - Cerca para delimitação de área infantil, confeccionada em	369,00	36.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

			<p>madeira tratada ou material equivalente, adequada para uso externo, com acabamento em pintura colorida com tinta atóxica e resistente às intempéries. Deverá possuir estrutura firme e estável, com elementos devidamente fixados, acabamento liso, sem farpas ou arestas cortantes, garantindo segurança aos usuários, especialmente crianças. Composto por 1 coluna de madeira plástica 9x9 intercaladas a cada 1,5m ou 2,00m com cruzetas internas e altura aprox. de 1,00m, podendo variar conforme fabricante, desde que mantida a funcionalidade e segurança. Indicada para instalação em áreas externas, como escolas, praças e parques infantis.</p>		
8	4	Unidade	<p>Gira-gira infantil para área externa – Gira-gira infantil para área externa, com estrutura confeccionada em aço tubular ou material equivalente, com tratamento anticorrosivo e pintura protetiva resistente às intempéries. Deverá possuir base com eixo central que permita rotação suave em ambos os sentidos, com sistema de rolamento ou buchas que garantam segurança e durabilidade. Equipamento com capacidade mínima para 6 (seis) usuários, com assentos confeccionados em material resistente (madeira tratada, plástico ou equivalente), devidamente fixados à estrutura. Deverá apresentar estrutura firme e estável, com dimensões aproximadas compatíveis com equipamentos de uso público, podendo variar conforme fabricante. O equipamento deverá possuir acabamento seguro, com superfícies lisas, cantos arredondados e ausência de arestas cortantes, sendo adequado para instalação em áreas externas, como escolas, praças e parques infantis. As cores das peças serão definidas em conjunto com a Secretaria responsável pela aquisição. O equipamento deverá atender às</p>	4.452,67	17.810,67



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

			normas técnicas aplicáveis à segurança de equipamentos para uso infantil, sendo recomendável a observância de requisitos de desempenho, estabilidade e resistência, compatíveis com as boas práticas e normas vigentes. A comprovação poderá ser realizada por meio de laudos técnicos, certificações do fabricante ou documentação equivalente.		
9	4	Unidade	Gangorra inclusiva para área externa – Equipamento para uso em áreas externas, com estrutura confeccionada em aço ou material equivalente de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura protetiva resistente às intempéries. Deverá possuir configuração que permita a utilização simultânea por, no mínimo, 4 (quatro) usuários, incluindo assentos convencionais e, no mínimo, 2 (dois) assentos adaptados com dispositivos de segurança reforçados, adequados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo acessibilidade e uso seguro. A estrutura deverá ser firme e estável, com dimensões aproximadas compatíveis com equipamentos de uso público, podendo variar conforme fabricante. O equipamento deverá apresentar acabamento seguro, com superfícies lisas, cantos arredondados e ausência de arestas cortantes, sendo adequado para instalação em áreas externas, como escolas, praças e parques infantis. As cores das peças serão definidas em conjunto com a Secretaria responsável pela aquisição. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis à segurança e acessibilidade de equipamentos para uso infantil, sendo recomendável a observância de requisitos de desempenho, estabilidade, ergonomia e segurança do usuário. A comprovação poderá ser realizada por meio de laudos	8.290,00	33.160,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

			técnicos, certificações do fabricante ou documentação equivalente.		
10	4	Unidade	Gangorra tripla para área externa – Equipamento para uso em áreas externas, com estrutura confeccionada em aço tubular ou material equivalente de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura protetiva resistente às intempéries. Deverá possuir, no mínimo, 03 (três) assentos, permitindo a utilização simultânea por múltiplos usuários, com apoio para as mãos e sistema de articulação central que proporcione movimento seguro, equilibrado e estável. Os assentos deverão ser confeccionados em material resistente (metal, plástico ou equivalente), devidamente fixados à estrutura, garantindo durabilidade e segurança no uso contínuo. A estrutura deverá ser firme e estável, com dimensões aproximadas compatíveis com equipamentos de uso público, podendo variar conforme fabricante. O equipamento deverá apresentar acabamento seguro, com superfícies lisas, cantos arredondados e ausência de arestas cortantes, sendo adequado para instalação em áreas externas, como escolas, praças e parques infantis. As cores das peças serão definidas em conjunto com a Secretaria responsável pela aquisição. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis à segurança de equipamentos para uso infantil, sendo recomendável a observância de requisitos de desempenho, estabilidade e resistência, compatíveis com as boas práticas e normas vigentes. A comprovação poderá ser realizada por meio de laudos técnicos, certificações do fabricante ou documentação equivalente.	3.450,36	13.801,42

**( ) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

**(X) Material permanente; não continuado.**

**4. Grau de prioridade da compra: Médio.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**5. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço)**

A estimativa de valor R\$ 366.159,19 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

**6. Prazo de entrega/ execução**

15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

**7. Local e horário da entrega/execução:**

Locais a combinar previamente dentro do município.

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não)**

Não

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**

Fiscal de contrato: Fábio Adriano Paiva - Matrícula: 12218.

Paulo Lopes, 06 de maio de 2026

Simoní de Sousa Crescêncio

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**